CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-02-05	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.02.05 16:41:08 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1031 / XIII (3 .ª)

Assunto: Linha de Mercadorias Sines - Évora - Caia

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Portugal entendeu que estrategicamente deveria valorizar criteriosos investimentos principalmente para aumentar a sua atratividade como porta de entrada na Europa, em especial na Península Ibérica, alargando o seu "hinterland" e articulando ligações com outros portos como são o caso de Setúbal e Lisboa;

2 – A solução encontrada no PETI 3+ valorizava o transporte ferroviário de mercadorias que assim se tornaria mais eficiente, seja entre a origem e o seu destino final ou integrado na cadeia logística intermodal, valorizando-se assim as exportações e a sustentabilidade da nossa economia que se deseja que seja cada vez mais competitiva;

3 – Este é assim um projeto que tem na sua definição a construção de novos troços, como são o caso de Évora-Caia ou de Sines a Grândola Norte, o aumento da eletrificação, a melhoria e substituição da sinalização;

4 – Todas as intervenções perspetivadas permitirão desta forma a circulação de comboios com 750m de cumprimento;

5 – Este é assim um projeto de vital importância para o país já que permitirá também uma ligação à Rede Transeuropeia de Transportes, constituindo-se assim este como um compromisso internacional do nosso país, já abordado por exemplo no acordo da XIX Cimeira Luso-Espanhola, na Figueira da Foz, em 2003, e reafirmado nas subsequentes cimeiras, fazendo parte do Projeto Prioritário nº 16 (Eixo ferroviário de transporte de mercadorias Sines / Algeciras - Madrid - Paris) da Rede Transeuropeia de Transportes e do Corredor Atlântico, que envolve Portugal, Espanha, França e Alemanha;

6 – Posto isto, e sabendo nós que já existiram verbas que permitiram que fossem concluídas

algumas intervenções, como são os casos: da modernização da Estação da Raquete na Linha de Sines, da construção de nova Estação Técnica na Linha do Sul, entre Canal Caveira e Lousal; da construção da Variante de Alcácer à Linha do Sul, entre Grândola e Pinheiroe da modernização do troço Bombel/Casa Branca/ Évora nas Linhas de Vendas Novas, do Alentejo e de Évora; torna-se importante avançar com as intervenções em falta;

7 – Ainda assim a totalidade das obras incluí uma série de intervenções concretizadas em diferentes fases, como nos mostra a tabela seguinte retirada do Plano de investimentos em infraestruturas Ferrovia 2020:

Projecto	**Custo Total**	**Comparticipação Candidatos UE**	**Comparticipação Portugal**	**Obra Concluída**	**Programa**
CORREDOR SUL (6/30 IEVA)	**626.1**	**369.1**	**257.0**		
SINES-ERMIDAS-GRÂNDOLA	125.0	89.8	39.2	1T 21	CEF Coesão / PT 2020
ÉVORA-ÉVORA NORTE	20.2	8.1	12.1	3T 17	CEF Geral
ÉVORA NORTE-ELVAS-FRONTEIRA (CAIA)	456.0	246.4	209.6	4T 19	CEF Geral / Coelsão
ÉVORA-CAIA ERTMS	24.9	12.4	12.4	4T 19	CEF Geral

8 – Foi entretanto anunciado que serão, no primeiro trimestre de 2018, lançados os concursos públicos para a construção do troço ferroviário entre Évora e Elvas, ainda que se saiba que não há consensualidade no troço que atravessará a cidade de Évora.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Considerando a realidade local e a necessidade da definição de um traçado, está o Sr. Ministro em condições de nos esclarecer quais são as diferentes opções de traçado em Évora?
2 – Conseguem Vossas Excelências dizer-nos quais são os prós e contras de cada uma das opções?

3 – Está ou não prevista a construção de uma estação para carga e descarga de mercadorias e respetiva plataforma logística na zona a Norte de Évora, ou noutro local perto das zonas industriais existentes para assim facilitar o escoamento dos produtos já produzidos (Embraer, Tyco e outras)?

4 – Considera o Governo que a construção dessa plataforma logística seria importante para potenciar o aparecimento de novas agroindústrias que transformem localmente as matérias-primas, bem como a produção das já produzidas na zona de regadio da EDIA (amêndoa, tomate e atc)?

5 – As opções em causa garantem a segurança, bem-estar e a saúde das populações locais?

6 – Sendo conhecidas as divergências locais, em relação às várias hipóteses de traçado, qual será o caminho que o Governo tomará para consensualizar um traçado?

7 – Como forma de alcançar essa mesma consensualização considera o Governo ser necessário estudar mais alguma alternativa?
8 – Quando arrancarão as obras de concretização da ferrovia que atravessará Évora?

Palácio de São Bento, 2 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.